



PORTARIA Nº 566/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade ao Parecer Jurídico Nº 06/2021,

RESOLVE

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora **LUCILENE IVATIUK MIS**, brasileira, solteira, portadora do RG Nº 10.786.104-1/PR e inscrita no CPF Nº 084.380.339-89, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** - Nível 33, nomeada pela Portaria nº 230/2012, matrícula: 2366-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, passando sua jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais, sem redução de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no DOM/PR
Nº 2303
De 12/07/2021
Resp. [assinatura]

FRH/RH